



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício : 271/2007

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Em 27.06.2007

Ementa: Autoriza celebração de Operação de Crédito

Ex.mo Sr. Marcelo Monteiro Macedo

MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende obter autorização legislativa para que o Município possa estabelecer com os agentes financeiros oficiais operações de crédito destinados ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana.

A mencionada autorização, já foi inserta na Lei Orçamentária Anual, mas por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional carece ser tratada em Lei específica, e dará condições ao Município de celebrar convênios com o Governo Federal, onde se exija contrapartida a ser financiada pelos Recursos do Tesouro Nacional, viabilizando ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Para tranquilidade de Vossas Excelências resta dizer que o município de Mariana vem administrando a dívida flutuante, mantida rigorosamente abaixo do limite permitido em lei, de maneira a credenciar-se para obter importante parcela de recursos para atendimento às demandas emergentes contempladas pelo PAC, mais especificamente na área de saneamento básico e infra-estrutura urbana.

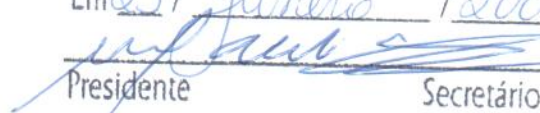
Esperando merecer a costumeira atenção desta Egrégia Casa, parceria que é no êxito dos programas de governo que a cidade carece, esperamos adesão unânime à esta proposição e a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29 / Junho / 2007


Presidente

Secretário